



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 27

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Polícia Civil desempenha um papel muito importante na sociedade brasileira. Sempre em prol da segurança dos cidadãos, a Polícia Civil é muitas vezes questionada sobre a sua função, embora atue na prevenção, repressão e investigação de diversos crimes, inclusive os cibernéticos. Sua função é, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, o exercício da segurança pública. As polícias civis são subordinadas aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal e dos Territórios e dirigidas por delegados de polícia de carreira.

Destacamos a atividade delegada, um convênio celebrado entre o Município e o Estado, através da Secretaria de Segurança Pública e que permitia até pouco tempo somente a utilização dos policiais militares em dias de folga, devidamente uniformizados e paramentados, para atuarem no apoio das atividades de fiscalização que são de responsabilidade do município.

Ocorre que, desde o último dia 13 de janeiro, o Governador de São Paulo sancionou a lei complementar nº 1.372/2022, que altera a Lei 10.291/68 sobre o Regime Especial de Trabalho Policial, autorizando os profissionais da Polícia Civil a desempenhar também a atividade delegada, reforçando o policiamento nos municípios.

Seria de grande valia que a Polícia Civil de Botucatu fosse incluída neste convênio entre o estado e o município, aumentando a fiscalização e a segurança e dando suporte as demais forças de segurança atuando em nossa cidade.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de estender a atividade delegada aos agentes da Polícia Civil de Botucatu, aumentando a fiscalização e a segurança e dando suporte às demais forças de segurança atuando em nossa cidade.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Delegado Seccional de Polícia **Dr. LOURENÇO TALAMONTE NETO** para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/mal